CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 7 x 0
Em 28/09/2020
Presidente

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 21/09/2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº38/2020

EMENTA: Altera o Art. 1º da lei municipal nº823/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"RUA NATIEL VALGUEIRO BARROS (HERÓI DE GUERRA)"**, a via pública "Rua 03", localizada no Bairro da COHAB, tendo início na transversal da Av. Antônio Cavalcanti Novaes Filho, como ponto de referência a esquina da Cadeia Pública e término **na Rua Manoel Antônio Novaes, como ponto de referência por trás do Supermercado Compare 2**. (Anexo1)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei trata de corrigir um equívoco em tempo hábil, segundo o mapa que consta na lei nº823/2020, a Rua Natiel Valgueiro Barros (Herói de guerra) termina na rua Manoel Antônio Novaes, no entanto no seu art. 1 ela só vai até a Rua Emílio Novaes Filho, não havendo motivo para tal, já que o logradouro liga a Av. Antônio Cavalcanti Novaes a Rua Manoel Antônio Novaes.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 21 de setembro de 2020.

Marcos Antônio de Carvalho (Raposinha)
Vereador